



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2019 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 01

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 08h30, sob a presidência de Oziel Pires de Moraes, realizou-se a 1ª sessão extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Débora Marcondes Silva Ferraresi, Edivaldo Alves Santana, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Laercio Lopes, Marcio Nunes da Cruz, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Oziel Pires de Moraes, Rodrigo Tassinari, Sebastiao Jose de Souza, Sidnei Lara da Silva e Vanessa Valerio de Almeida Silva. Ausência de: Pedro Correa dos Santos, Wiliana Cristina da Silva de Souza e Wilson Roberto Margarido. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão.

EXPEDIENTE: PROPOSITURAS - Projeto de Lei: 1/2020 - Mario Sergio Tassinari - Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio dos agentes políticos do Município de Itapeva/SP, para o exercício de 2020. **Emenda 01 ao Projeto de Lei Nº 1/2020** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dá nova redação ao artigo 1º do Projeto de Lei 01/2020. A Presidência encaminha o Projeto de Lei 01/2020 e a Emenda 01 ao Projeto de Lei 01/2020 às Comissões Competentes para exarar seus pareceres. A Presidência suspende a sessão pelo período de 10 minutos para que as comissões e reúnam e emitam seus pareceres. Retomando os trabalhos, a Presidência declara o parecer favorável das Comissões de Legislação e Economia encaminhando o Projeto de lei 01/2020 e Emenda 01 ao Projeto de Lei 01/2020 para apreciação do Plenário. **ORDEM DO DIA.** Leitura da Emenda **01 ao Projeto de lei 1/2020** – Jeferson Modesto – altera a redação do artigo 1º do projeto de lei 1/2020: *“Fica definido para o exercício de 2020, o índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, no percentual de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), resguardada a observância dos limites estabelecidos na Constituição Federal.”* Colocada em discussão única: com a palavra o vereador **Jeferson Modesto** cumprimenta todos. Diz que apresentou emenda retirando os agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores, do projeto original, pois o Tribunal já havia feito apontamentos de que os vereadores não podem receber esse reajuste. Diz que o salário do Prefeito de Itapeva é maior que do Governado do Estado de São Paulo, e por isso retirou os agentes políticos do projeto, contemplando apenas os servidores públicos. Conta com o apoio de todos. Colocada em votação única, foi **aprovada** por todos. Leitura do **Projeto de Lei 1/2020 com emenda aprovada** - Mário Tassinari - Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio dos agentes políticos do Município de Itapeva/SP,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2019 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 02

para o exercício de 2020. Colocado em 1ª discussão e 1ª votação, foi **aprovado** por todos. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 12ª d/v Projeto de Lei: 1/2020. Nada mais havendo a tratar, a Presidência convoca os vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir e, invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata, que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 21 de janeiro de 2020.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

VANESSA GUARI
1º SECRETÁRIO

MARCIO SUPERVISOR
2º SECRETÁRIO